



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CFI Nº 215, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para a cidade de Taubaté/SP: Reunião na Câmara Municipal de Taubaté, com previsão de saída para o dia 21/10/2015 às 09h00 e de retorno para o dia 21/10/2015 às 18h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de outubro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente